

**AVISO DE ABERTURA  
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE  
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR  
2017/18**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VISCONDE DE JUROMENHA**

Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para recrutamento de técnicos na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo, a tempo parcial, para assegurar as atividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, concelho de Sintra. A candidatura é efetuada obrigatoriamente na plataforma eletrónica SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

**1. Data da candidatura**

A candidatura é aberta pelo prazo de três dias úteis.

**2. Identificação do local de trabalho**

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha – Tapada das Mercês - Sintra

**3. Endereço eletrónico e telefone de contacto**

geral@aevjuromenha.com e 219169430

**4. Caracterização da oferta e número de postos de trabalho**

**AEC de Inglês – 1 oferta de 10h**

**5. Requisitos de admissão**

São **requisitos gerais** de admissão:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido a lei de vacinação obrigatória.

São **requisitos específicos** de admissão:

- Para os **técnicos da atividade de inglês** – habilitação profissional, própria para a docência da disciplina de inglês (grupos 120, 220, 330) ou currículo relevante.

## 6. Critérios de seleção e respetiva ponderação

Os candidatos serão selecionados por avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o seu percurso profissional.

**IMPORTANTE:** Para que a candidatura seja considerada válida deve enviar os comprovativos de todos os dados necessários à validação dos vários critérios, bem como a ficha de candidatura disponível no site do agrupamento em <https://aevjuromenha-public.sharepoint.com/>

A indicação de dados que não estão corretos bem como a ausência de envio da documentação, implicará a exclusão do candidato. Os documentos comprovativos, juntamente com a ficha de candidatura, devem ser enviados para o email [aevj.aec@gmail.com](mailto:aevj.aec@gmail.com) dentro do prazo de candidatura. O envio de documentos fora do prazo de candidatura também é motivo de exclusão.

Os critérios de seleção e respetiva ponderação são os seguintes:

### A. Habilitação académica

- Possui habilitação profissional para o horário a que se candidata – 20 pontos
- Possui habilitação própria para o horário a que se candidata – 10 pontos
- Possui currículo relevante para o horário a que se candidata – 5 pontos

**NOTA:** Os candidatos que pretendam ver o seu currículo validado como relevante devem, durante o período de candidatura, enviar para [aevj.aec@gmail.com](mailto:aevj.aec@gmail.com), o respetivo currículo para análise, mencionando no assunto “Oferta AEC – Validação de currículo relevante”.

### B. Tempo de serviço no grupo de recrutamento que lhe confere a habilitação profissional para a docência e que é relevante para a AEC a que se candidata, até 31/08/2016 (ver ponto 5 – grupos de recrutamento relevantes)

≥ 1825 dias (40); ≥ 1095 e <1825 (30); ≥ 365 e <1095 (20); ≥ 1 e <365 (10); Sem experiência (0)

### C. Tempo de serviço no âmbito das AEC, na área à qual se candidata, até 31/08/2016

≥ 1825 dias (40); ≥ 1095 e <1825 (30); ≥ 365 e <1095 (20); ≥ 1 e <365 (10); Sem experiência (0)

Após a candidatura serão elaboradas listas ordenadas, tendo em conta a classificação final (CF) da avaliação curricular dos candidatos que resulta da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = A + B + C$ .

## 7. Ordenação dos fatores de desempate

Para efeitos de desempate, são considerados, pela ordem apresentada, os seguintes critérios: candidatos com mais tempo de serviço no âmbito das AEC (até 31/08/2016); candidatos com mais tempo de serviço na área da docência relevante para a AEC a que se candidata (até

31/08/2016); candidatos com maior nota da habilitação académica; candidatos com maior idade.

A colocação dos técnicos será efetuada de acordo com a lista de ordenação de cada um dos horários das três áreas, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

## 8. Júri

Ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o júri do procedimento concursal de seleção e recrutamento de técnicos para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, neste agrupamento, para o ano letivo 2015/16:

**Presidente** – Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento – Maria Teresa Nogueira Lima de Andrade, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Vice-Presidente do Agrupamento – Anabela Filipe Correia.

Integram ainda este júri:

- Vogal efetivo - Anabela Filipe Correia
- Vogal efetivo – Maria Fernanda de Sá Rodrigues Lopes
- Vogal suplente - Margarida Maria Teixeira Pires Polaco
- Vogal suplente - Maria dos Prazeres G.F.Homem M.Oliveira

Os candidatos selecionados terão de fazer prova dos dados validados tal como estipula o artigo 9.º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 169/2015, de 24 de agosto.

Tapada das Mercês, 6 de novembro de 2017

*Maria Teresa Andrade*

Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento